



Sexta-feira, 24 de Julho de 2009

### **Inscrições para o Conselho Tutelar até 27 de julho**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá (CMDCA/GJA) informa que estará recebendo **até 27 de julho próximo** as inscrições para o processo eleitoral de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Guarujá e de Vicente de Carvalho para o próximo triênio 2010/2012.

Os interessados poderão solicitar a inscrição, no horário das 9 às 17 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Montenegro, 455. Centro.

Para a inscrição o interessado deverá comprovar ter concluído o ensino médio, ser maior de vinte um anos, residir no Guarujá nos ultimo dois anos, não possuir antecedentes civis e criminais, estar quites com a justiça eleitoral e possuir experiência nas áreas da defesa ou atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, por dois anos no mínimo de trabalho remunerado ou voluntário, nas condições que a lei municipal estabelece, dentre outros requisitos.

A seleção dos Conselheiros Tutelares envolve o exame da documentação para a inscrição, a freqüência ao Curso de Preparação Previa, realização de prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal relativa ao funcionamento dos Conselhos Tutelares e comprovação do domínio da língua portuguesa.

Vencidas as etapas iniciais o interessado será declarado candidato e disputará a eleição popular, onde o comparecimento do eleitor não é obrigatório, para a definição dos cinco titulares e dos dez suplentes para cada um dos Conselhos.

A função de Conselheiro Tutelar é remunerada e exige dedicação plena. O Conselheiro trabalha todos os dias, em horário comercial e cumpre escala de plantão no final de semana.

O Conselho Tutelar integra o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Maiores informações podem ser obtidas no CMDCA, pessoalmente ou através do site [www.cmdcagja.org.br](http://www.cmdcagja.org.br) ou do e-mail [cmdcagja@yahoo.com.br](mailto:cmdcagja@yahoo.com.br)